

**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 276/2020**

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **NSC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Chapecó/SC., no Acesso Florenal Ribeiro nº 1331 Letra D, Bairro Santos Dumont, inscrita no CNPJ/MF sob n.º.33.842.718/0001-84, neste ato representado por seu representante Sr **IVANOR DE LIMA PINTO**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Chapecó/ SC, inscrito no CPF/MF sob nº 017.776.399-05, portador da cédula de identidade civil nº 3.570.747 SSP/SC., doravante denominado **CONTRATADA**, celebram de comum acordo das partes o presente **ADITIVO**, cfe. Pregão Eletrônico 03/2020, sob as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a cláusula segunda (do objeto) do Contrato Administrativo 276/2020 datado de 09 de setembro de 2020, conforme ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação em anexo e Art. 65, §1º da Lei 8.666/93, acrescendo-se as seguintes quantidades nos itens abaixo:

Empresa: NSC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 103827						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	298,00	DZ	Ovos brancos de galinha, tamanho grande e padronizado, de 1ª qualidade. Frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam Impróprias ao consumo e que alterem suas carac	CARMINATI	5,45000	1.624,10
4	179,00	PCT	Lentilha Classe média, tipo I, safra nova, 1ª qualidade, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso e sujidades. Produto inspecionado pelo Minist	BELA DICA	5,50000	984,50
5	806,00	KG	Frango (Coxa e sobre-coxa) De 1ª qualidade, sem dorço, aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, larvas e parasitas. Deverá apresentar inspeção sanitária.	AGRODANIELI	6,67000	5.376,02
7	100,00	KG	Carne De Gado (Paleta) Kg, de 1ª qualidade, aspecto, cor, cheiro e saborPróprio, livre de sujidades, larvas e parasitas. Deverá apresentar inspeção Sanitária	PRIMEVO	18,29000	1829,00
8	543,00	KG	Carne de gado moída De 2ª qualidade, aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, larvas e parasitas. Deverá apresentar inspeção sanitária.	PRIMEVO	15,62000	8.481,66
14	183,00	PCT	Açúcar Cristal Obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Isento de sujidades e parasitas. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de ent	DOCESUCAR	11,70000	2.141,10

17	170,00	UN	Sardinha em óleo, lata de 125g (água de constituição ao próprio suco), óleo vegetal de soja e sal. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	somag	2,97000	504,90
24	37,00	PCT	Sabão em barra glicerinado, com 05 pedras de 200g cada.	ZAVASKIza	6,90000	255,30
25	50,00	PCT	Sabonete em barra de 180g. base 100% vegetal, com o dobro de Ação emoliente e umectante. Fragrâncias variadas. Kit com 12 un.	opis	24,00000	1.200,00
26	50,00	UN	Pano de Chão para limpeza-composição algodão 85%, tamanho 46 x 96	MARTINS	4,50000	225,00
31	125,00	PCT	Papel Toalha Interfolha, na cor branca, dimensões 23x 21. Textura Folha Simples - gofrado - alta resistência, Gramatura 27 a 28 g/m2, Matéria Prima 100% de fibras celulósicas Formato Folhas Intere	QUALILUX	6,40000	800,00
32	125,00	UN	Alcool em Gel 70%Alcool com Aplicador (válvula pump) Antisséptico Higienizador limpa, desinfeta e elimina 99.9% dos germes e bactérias Frasco com 500ml	FLOPS	5,77000	721,25
<b>Total dos Produtos</b>						<b>24.142,83</b>

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO

Fica alterada também, a cláusula quarta (do preço e condições de pagamento) acrescendo-se ao contrato administrativo o valor de **R\$ 24.143,08** (vinte e quatro mil, cento e quarenta e dois reais com oitenta e três centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.

Frederico Westphalen /RS, 09 de setembro de 2020.

**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**

Prefeito Municipal  
Contratante

**IVANOR DE LIMA PINTO**  
**NSC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**  
Contratada

Testemunhas:

Elisandra N. dos Santos: \_\_\_\_\_  
CPF: 973.655.050-87

Francieli Anzolin: \_\_\_\_\_  
CPF: 006.532.850-78



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO I CONTRATO 276/2020**

Clausula segunda do Termo Aditivo I do Contrato Administrativo nº 276/2020, onde se lê:

Fica alterada também, a cláusula quarta (do preço e condições de pagamento) acrescendo-se ao contrato administrativo o valor de **R\$ 24.143,08 (vinte e quatro mil, cento e quarenta e dois reais com oitenta e três centavos)**.

**Leia-se:**

Fica alterada também, a cláusula quarta (do preço e condições de pagamento) acrescendo-se ao contrato administrativo o valor de **R\$ 24.142,83 (vinte e quatro mil, cento e quarenta e dois reais com oitenta e três centavos)**.

Frederico Westphalen, 09 de setembro de 2020.

**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**

Prefeito Municipal  
Município Contratante